



## **EDITAL**

### **VOICE GUAÍÚBA KIDS**

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente edital, normatização e regulamentação do Festival de Música: Voice Guaiúba Kids, edição 2019. O evento é uma ação da Prefeitura Municipal de Guaiúba, sob a tutela da Secretaria de Cultura e Juventude, apresentando-se como elemento de fomento e incentivo às artes no município.

1.2 A proposta tem como público-alvo crianças que residam na cidade de Guaiúba. O Festival divide-se em 03 (três) etapas, e premiará os 03 (três) participantes que obtiverem maior pontuação na etapa Final.

#### **2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar crianças de 08 (oito) a 14 (quatorze) anos completos que comprovem residir em Guaiúba (em qualquer lugar do território: sede, distritos e/ou localidades).

#### **3. DOS IMPEDIMENTOS**

3.1 É vedada a participação de crianças que não residam na cidade de Guaiúba. A falsificação ou falta de verdade dos dados informados no ato da inscrição **excluirá automaticamente o candidato.**

#### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

4.1 O Festival acolherá apenas interpretações de músicas já vinculadas à mídia e/ou gravadoras, ficando vedada a execução de composições dos participantes.

4.2 O evento disponibilizará um grupo musical para acompanhar os candidatos nas etapas Seletiva e Final, a *Banda do Festival*, que contará com a seguinte instrumentação: Bateria, Contrabaixo elétrico, Teclado e Guitarra/Violão.

4.2.1 A escolha da instrumentação de cada música fica a critério do participante, tendo em vista as possibilidades da *Banda do Festival*.

4.3 Os candidatos selecionados nas Audições à Capela, terão à disposição um ensaio com a *Banda do Festival*, a ser realizado de acordo com o cronograma, em horário a ser informado pela organização do Festival. Da mesma maneira, os candidatos selecionados na Seletiva terão um ensaio antes da Final.

4.3.1 Cada candidato terá aproximadamente 15 (quinze) minutos de ensaio.

## 5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiados os 03 (três) candidatos com maior pontuação.

**1º lugar: 01 Notebook;**

**2º lugar: 01 Smartphone;**

**3º lugar: 01 Tablet;**

5.2 Todos os vencedores receberão troféus.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições terão início no **dia 28/01, seguindo até 08/02**, e poderão ser realizadas de duas maneiras:

6.1.1 PRESENCIALMENTE

No Centro de Educação Arte e Cultura – Portal da Serra, localizado a **Rua Rodolfo Teófilo, 02. Centro – Guaiúba/CE**. Nos turnos manhã (8:00hs – 12:00hs), tarde (13:00hs – 17:00hs), e noite (18hs – 20hs).

### 6.1.2 À DISTÂNCIA

Através de preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico: <http://www.guaiuba.ce.gov.br/>

6.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá informar os seguintes dados:

- Nome completo;
- RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Dados do responsável (nome e RG);
- Informações escolares;
- Informações sobre a música a ser executada (nome da música, compositor ou principal intérprete e gênero musical);

## 7. DAS ETAPAS

7.1 O Festival será dividido em 03 (três) etapas:

7.1.1 Audições à capela (etapa eliminatória);

O candidato deverá executar a música informada no ato da inscrição, sem acompanhamento instrumental. **Serão selecionados 20 (vinte) candidatos para a etapa Seletiva.**

7.1.2 Seletiva (etapa eliminatória);

O candidato deverá executar a música informada no ato da inscrição, com o acompanhamento da *Banda do Festival*. **Serão selecionados 10 (dez) candidatos para a etapa Final.**

7.1.3 Final (etapa classificatória);

O candidato deverá executar uma música, a ser informada após a Seletiva, com o acompanhamento da *Banda do Festival*.

## 8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Cada etapa contará com um grupo de 03 (três) jurados.

8.2 Serão critérios da avaliação:

- Afinação;
- Ritmo;
- Interpretação;
- Dicção;

8.3 A nota de cada candidato será a soma das médias dos critérios de avaliação.

8.4 Cada jurado irá atribuir nota de 01 (um) a 10 (dez), em cada critério. A soma das médias terá uma pontuação mínima de 04 (quatro) pontos, e máxima de 40 pontos. A decisão da comissão é soberana e irrevogável.

8.5 Havendo empate na Seletiva e/ou Final, o parâmetro de desempate será a pontuação de cada critério de avaliação.

8.5.1 O candidato que obtiver maior nota no item afinação será o vencedor, se o empate persistir seguirá para o item ritmo, e assim consecutivamente. Em caso de empate em todos os critérios, o desempate será definido pela comissão de curadores.

## 9. CRONOGRAMA

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Início da divulgação           | 18/01         |
| Período de inscrição           | 28/01 – 08/02 |
| Audições à capela              | 14 e 15/02    |
| Divulgação do resultado        | 16/02         |
| Ensaio para seletiva           | 18,19, 20/02  |
| Seletiva                       | 21/02         |
| Ensaio para final              | 11, 12, 13/03 |
| Final                          | 14/03         |
| Premiação (Festa do Município) | 17/03         |

## **10. DA CONTRAPARTIDA**

10.1 Todos os candidatos selecionados para a Final, assim como os vencedores, deverão participar de pelo menos uma ação de divulgação do Voice Guaiúba Kids, a ser estabelecida pela Secretaria de Cultura e Juventude de Guaiúba. As ações podem acontecer durante ou depois do Festival.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Os candidatos selecionados para a Final poderão escolher uma segunda canção, ou executarem a mesma já apresentada na Seletiva.

*11.1.1* Caso o candidato queira executar outra canção, o mesmo deverá informar à organização do evento até o dia 01/03.

11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento juntamente com a equipe técnica da Secretaria da Cultura e Juventude de Guaiúba.